

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura do município de Potiraguá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº076/2025, concernente à **Inexigibilidade de Licitação nº035/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação de profissional para prestar serviços de formação de equipe técnica dos Programas Sócio-assistenciais (Programa Criança Feliz, PAIF, SCFV e Cadastro Único), vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no exercício de 2025, ADJUDICANDO em favor da **Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS**, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de **R\$2.600,00** (dois mil e seiscentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo prefeito do município de Potiraguá Sr. Elias de Carvalho Filho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Potiraguá/BA, 13 de março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Potiraguá/BA, senhor Elias de Carvalho Filho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 da Lei Federal nº14.133/21, RATIFICA os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº076/2025, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, com base nas justificativas apresentadas pelo Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão de contratação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público deste município na contratação de profissional para prestar serviços de formação de equipe técnica dos Programas Sócio-assistenciais (Programa Criança Feliz, PAIF, SCFV e Cadastro Único), vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025, HOMOLOGANDO em favor da **Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS**, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de **R\$2.600,00** (dois mil e seiscientos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida profissional, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ/BA, em 13 de março de 2025.

---

**Elias de Carvalho Filho**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº076/2025 e INEXIGIBILIDADE Nº 035/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: Sra. PATRICIA SOARES CAMPOS, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia.

OBJETO: contratação de profissional para prestar serviços de formação de equipe técnica dos Programas Sócio-assistenciais (Programa Criança Feliz, PAIF, SCFV e Cadastro Único), vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº035/2025, na forma prevista no art. 74 - inciso III-C, e art. 6 da Lei Federal nº14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base no Art. 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$2.600,00** (dois mil e seiscentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago após a execução dos serviços, na conta corrente em nome da contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, vencíveis até o quinto dia útil subsequente ao vencido..

Potiraguá - Bahia, 13 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº035/2025, VINCULADO AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº076/2025,**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar profissional para prestar serviços de formação de equipe técnica dos Programas Sócio-assistenciais (Programa Criança Feliz, PAIF, SCFV e Cadastro Único), vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 74, inciso III c/c o art. 6, da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-III da Lei nº14.133/2021, quais sejam, serviço de natureza singular; e contratação de profissional de notória especialização técnica;

**CONSIDERANDO** que a Sra. **PATRICIA SOARES CAMPOS**, nacionalidade brasileira, maior, Assistente Social inscrita no Conselho Regional de Serviço Social-CRESS/BA sob o nº012652, portadora da Carteira de Identidade RG nº09.518.388-49, e CPF nº018.235.555-19, residente e domiciliada na Avenida Amélia Amado, nº358, Centro, Itabuna, Bahia, detém notória especialização técnica, visto que conta com padrões técnicos do mais alto nível, para prestar os serviços solicitados;

**CONSIDERANDO** o zelo profissional da Sra. **PATRICIA SOARES CAMPOS**, a sua idoneidade moral e social, a qual trabalha com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a profissional mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, altamente qualificados, atendendo a diversas Prefeituras, e preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

**CONSIDERANDO** que a Sra. **PATRICIA SOARES CAMPOS** apresentou a esta COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a Sra. **PATRICIA SOARES CAMPOS**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de formação de equipe técnica dos Programas Sócio-assistenciais (Programa Criança Feliz, PAIF, SCFV e Cadastro Único), vinculados à Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá em 2025. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 III, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 13 de março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAÚJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro